

LEI Nº. 686/2011

De 19/08/2011

SUMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.011.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 249.197,02** (duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos), destinados a dar cobertura às despesas conforme classificação funcional programática abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.1.90.11.00.00 (37)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1000	10.000,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Secretaria de Administração e Finanças		
04.122.0005.8.001000	Encargos Especiais		
3.2.90.21.00.00 (43)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	0 1000	26.500,00
3.3.90.47.00.00 (44)	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1000	12.000,00
4.6.90.71.00.00 (47)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0 1000	20.000,00
0302	Departamento de Administração		
04.122.0004.2.004000	Man. Ativ. Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00.00 (54)	Material de Consumo	0 1000	15.000,00
3.3.90.36.00.00 (55)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00 (56)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1000	25.350,00
4.4.90.52.00.00 (3)	Equipamentos e Material Permanente	0 1000	20.000,00
0400	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CUL. E ESPORTES		
0403	Divisão de Esportes		
27.813.0007.2.010000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.30.00.00(123)	Material de Consumo	0 1000	5.000,00
3.3.90.39.00.00 (126)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1000	10.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Secretaria Municipal de Promoção Social		
08.244.00142.029000	Enf. Pob., Prom. Social, Amp. Fam.e Seg. Alim. Nutricional		
3.3.90.36.00.00 (246)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1000	5.000,00
0504	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.2.044000	Enf. Pob., Prom. Social, Amp. Fam.e Seg. Alim. Nutricional		
3.3.90.30.00.00 (263)	Material de Consumo	0 1000	5.000,00
3.3.90.39.00.00 (274)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1000	5.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0604	Saneamento		
17.512.0012.2.025000	Saneamento Básico Rural		
3.3.90.39.00.00 (234)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1000	8.097,02
17.512.0012.2.026000	Saneamento Básico Urbano		
3.3.90.39.00.00 (238)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1000	5.250,00
0700	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUB		
0702	Departamento de Viação		
26.782.0018.2.033000	Manutenção Serviços de Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 (136)	Material de Consumo	0 1000	20.000,00
3.3.90.39.00.00 (141)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1000	10.000,00
0703	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0019.2.034000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00 (146)	Material de Consumo	0 1000	20.000,00
3.3.90.39.00.00 (151)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1000	10.000,00
0800	SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0802	Departamento de Agricultura		
20.601.0022.2.040000	Manutenção das Atividades de Produção Vegetal		
3.3.90.36.00.00 (161)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1000	7.000,00
TOTAL.....			249.197,02

Art. 2º Os recursos para cobertura da alteração da meta fiscal de que trata a presente Lei, serão provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual de 2011, a saber:

CÓDIGO	NOMENLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00 (31)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1000	79.000,00
3.1.90.13.00.00 (32)	Obrigações Patronais – INSS	0 1000	22.000,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0303	Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributação		
04.122.0004.2.007000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00 (64)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1000	4.000,00
3.1.90.13.00.00 (65)	Obrigações Patronais – INSS	0 1000	1.000,00
0400	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CUL. E ESPORTES		
0403	Divisão de Esportes		
27.813.0007.2.010000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00.00 (121)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1000	21.000,00
3.1.90.13.00.00 (122)	Obrigações Patronais – INSS	0 1000	3.500,00
3.3.90.31.00.00 (124)	Premiações Culturais Art. Científica, Desportiva e Outras	0 1000	5.000,00
3.3.90.36.00.00 (125)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1000	4.000,00

0404	Divisão de Cultura		
13.392.0008.2.011000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.36.00.00 (131)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1000	10.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
0501	Secretaria Municipal de Promoção Social		
08.244.0014.2.029000	Enf. Pob. Prom. Social, Amp. Fam.e Seg. Alim. Nutricional		
3.1.90.11.00.00 (239)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1000	8.500,00
3.1.90.13.00.00 (240)	Obrigações Patronais – INSS	0 1000	2.000,00
3.3.90.32.00.00 (244)	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	0 1000	15.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0604	Saneamento		
17.512.0012.2.025000	Saneamento Básico Rural		
3.1.90.11.00.00 (231)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1000	900,00
3.3.90.30.00.00 (233)	Material de Consumo	0 1000	8.097,02
17.512.0012.2.026000	Saneamento Básico Urbano		
3.3.90.30.00.00 (237)	Material de Consumo	0 1000	5.250,00
0700	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUB		
0702	Departamento de Viação		
26.782.0018.2.033000	Manutenção Serviços de Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00.00 (139)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1000	10.500,00
4.4.90.52.00.00 (16)	Equipamentos e Material Permanente	0 1000	40.250,00
0800	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0803	Divisão de Meio Ambiente		
18.541.0021.2.037000	Produção de Mudas		
3.1.90.11.00.00 (169)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1000	4.700,00
3.1.90.13.00.00 (170)	Obrigações Patronais – INSS	0 1000	3.150,00
3.1.90.16.00.00 (171)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1000	1.050,00
0900	SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
0901	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
23.691.0020.2.6035000	Desenvolvimento Comercial		
3.1.90.13.00.00 (179)	Obrigações Patronais – INSS	0 1000	300,00
TOTAL.....			249.197,02

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 19 de agosto de 2011, 25º da Emancipação e 23º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19 de agosto de 2011.